



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9168 Disponibilização: Terça-feira, 6 de Julho de 2021 Publicação: Quarta-feira, 7 de Julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente
Documento assinado eletronicamente por Ismael Simião Lopes.

6.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000009515-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A

CNPJ/CONTRATADA: 27.157.474/0001-06

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Segunda e Cláusula Terceira** do supracitado instrumento contratual, visando respectivamente ao acréscimo da Matrícula referente ao **Arquivo de processos judiciais e administrativos de 1º e 2º graus do TJ-PI** à lista dos imóveis objeto do contrato, bem como à reestimativa do valor global mensal do contrato.

ACRÉSCIMO: O **valor MENSAL a ser acrescido é de R\$ 76,13 (setenta e seis reais e treze centavos)**, perfazendo um percentual de **0,14% (quatorze centésimos percentuais)** de acréscimo em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato n. 013/2018, a qual dispõe por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE que abrigam as unidades consumidoras, segue abaixo tabela das respectivas matrículas abrangidas, atualizada com a inclusão da **Matrícula nº 28380304-5**, alusiva ao imóvel que abriga o **Arquivo de processos judiciais e administrativos de 1º e 2º graus do TJ-PI**:

MATRÍCULA	UNIDADE JUDICIÁRIA	ENDEREÇO
12339040-0	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PRC EDGAR NOGUEIRA - CABRAL - TERESINA - PI - CEP 64000830
12341606-0	JECC CENTRO I UNIDADE I	RUA MATO GROSSO, 210 - CABRAL - TERESINA - PI - CEP 64000710
12381772-2	JECC CENTRO II	RUA AREOLINO DE ABREU, 1643 - CENTRO - TERESINA-PI - CEP 64000180
12422835-6	ARQUIVO GERAL DA CORREGEDORIA	RUA HONÓRIO DE PAIVA, 626 - PIÇARRA - TERESINA-PI - CEP 64015125
13653288-8	FÓRUM FAZENDA PÚBLICA	RUA GOV TIBÉRIO NUNES Nº 309 - CABRAL - TERESINA-PI - CEP 64000750
13656813-0	FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DO PIAUÍ	PRC EDGAR NOGUEIRA S/N - CABRAL - TERESINA-PI - CEP 64000830
14125420-3	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ	CON REDONDA, 6061 - COLORADO - TERESINA-PI - CEP 64083080
14207214-1	FÓRUM REGIONAL SUL	BR TREZENTOS E DEZESSEIS - BELA VISTA - TERESINA-PI - CEP 64038040
23151510-3	FÓRUM REGIONAL ZONA LESTE	RUA JORN DONDON Nº 3189 - HORTO FLORESTAL TERESINA-PI - CEP 64052850
23497831-7	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ANEXO)	PRC EDGAR NOGUEIRA S/N - CABRAL - TERESINA-PI - CEP 64000830
02836442-7	JECC BUENOS AIRES	RUA CRÍSIPO AGUIAR, S/N, BUENOS AIRES - TERESINA-PI - CEP 64009-250
28380304-5	ARQUIVO TJPI	RUA PROFESSOR JOÃO SOARES Nº 1595, BAIRRO TABULETA, TERESINA - PI - CEP 64019-736

VALOR DO TERMO ADITIVO: Consoante valores médios calculados por **acréscimo da Matrícula nº 28380304-5**, o **VALOR MENSAL** do Contrato passará a ser de **R\$54.180,79 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais e setenta e nove centavos)**, correspondente ao consumo médio mensal de **3.132,33 m³** de água encanada para os imóveis de Teresina-PI.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos da SOF, vinculados à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Valor Reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 R\$ 532,91 (2021NR00595)

FUNDAMENTO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 62, §3º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Cleyson Jacomini de Sousa,

Documento assinado eletronicamente por Fernando Soares Vieira Lima.

7. PAUTA DE JULGAMENTO